



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que **interceda junto ao setor competente** no sentido de que sejam **edificados obstáculos físicos de proteção** (tais como balizadores, defensas, muretas ou outros dispositivos adequados), com a finalidade de **impedir a invasão de veículos automotores no parquinho infantil e na academia ao ar livre**, localizados nas proximidades da **rotatória situada no início da extensão da Avenida Rosa Zanela Petri, nas imediações do Catavento**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apelo se faz necessária diante da crescente preocupação com a **segurança de crianças, idosos e demais munícipes** que utilizam o parquinho infantil e a academia ao ar livre instalados naquele local, os quais se encontram **expostos ao tráfego de veículos**, especialmente em razão da proximidade com a rotatória e do intenso fluxo viário da região.

Registra-se que, na ausência de obstáculos físicos eficazes, há **risco concreto de invasão de veículos** nos espaços destinados ao lazer e à prática de atividades físicas, situação que pode resultar em **graves acidentes**, colocando em perigo a integridade física dos usuários, em especial das crianças, que são naturalmente mais vulneráveis.

Além disso, a adoção de medidas preventivas, como a instalação de barreiras de proteção, representa uma **ação simples, de baixo custo relativo e de alto impacto social**, demonstrando o zelo do Poder Público com a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Trata-se, portanto, de medida que atende aos princípios da **prevenção, da segurança urbana e da proteção à infância**, reforçando o compromisso do Município com espaços públicos seguros, acessíveis e adequados para o convívio comunitário.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2026.

Álvaro José Val Girioli
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=506W61H0NJ0894VE>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 506W-61H0-NJ08-94VE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 8 / 2026 - Chave de Validação: 506W-61H0-NJ08-94VE